



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

EDIFÍCIO VEREADOR NELSON ROSA



Avenida Curitiba, nº 563, Centro – CEP: 86.930-000. São João do Ivaí/PR. CNPJ: 77.774.644/0001-61.

Telefone (43) 3477 – 2780. e-mail: camara@cmsaojoaodoivai.pr.gov.br

PORTARIA Nº 022/2025

EMENTA: Determina luto oficial e suspende o expediente no período vespertino, em razão do falecimento do Senhor Reinaldo Aparecido da Silva, Secretário Municipal de Serviços Rurais de São João do Ivaí.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento, na data de 25 de abril de 2025, do Senhor Reinaldo Aparecido da Silva, Secretário Municipal de Serviços Rurais, agente público de destacada atuação e relevante contribuição ao desenvolvimento rural do município;

CONSIDERANDO a comoção generalizada causada por sua partida precoce e o desejo institucional de prestar as devidas homenagens póstumas;

RESOLVE

Art. 1º Determinar Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de São João do Ivaí, em homenagem póstuma ao Senhor Reinaldo Aparecido da Silva.

Art. 2º Determinar que não haverá expediente no período vespertino do dia 25 de abril de 2025, como forma de respeito institucional à memória do servidor homenageado, ficando o atendimento ao público e as atividades administrativas restritas ao período matutino.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 25 de abril de 2025

São João do Ivaí – PR, 25 de abril de 2025.

JOSÉ LIMA LOMBA
Presidente